

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 651/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA ELÉTRICA COM ENTRADA PARA CABO USB PARA RECARREGAR DISPOSITIVOS MÓVEIS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

- **Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a instalar pontos de energia elétrica com entrada para cabo USB para recarregar dispositivos móveis nas repartições públicas do município de Carandaí-MG.
- **Art. 2º** A instalação atenderá aos princípios de segurança e universalidade, permitindo o uso gratuito pelos cidadãos com o objetivo de recarregar dispositivos móveis.
- **Art. 3º** A instalação ocorrerá de forma gradativa objetivando atender primariamente aos pontos de maior circulação de usuários.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de agosto de 2022.

MARCOS FELIPE DA SILVA
-Vereador-



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## **JUSTIFICATIVA**

Venho apresentar a esta Casa Legislativa o PL nº. 651/2022 que trata da instalação de pontos de energia elétrica com entrada de cabos USB nas repartições públicas de nosso município com objetivo de atender à necessidade de recarga de dispositivos móveis.

Trata-se de uma proposta que vem de encontro a uma necessidade da vida moderna uma vez que o número de aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, IPHONES entre outros é cada vez maior.

A instalação dos pontos de energia elétrica com entrada para cabos USB facilitará e trará maior conforto a população que poderá, em caso de necessidade, recarregar estes aparelhos de forma rápida e segura.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 22 de agosto de 2022.

MARCOS FELIPE DA SILVA
-Vereador-